

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS  
Arapongas - Paraná

*[Handwritten signature]*

CNM 145912.2.0006484-63

**MATRICULA Nº 6484:**

11 de março de 1.996.-

**IMÓVEL:-** O lote de terras sob nº 10/F-1, com a área de 1,50 alqueires paulistas, ou sejam 36.300,00 metros quadrados, situado na Gleba Tres Bocas, neste município e comarca, com as seguintes divisas e confrontações: "Principiando num marco cravado na margem direita / do Córrego Aipin, desse ponto segue confrontando com o lote nº 10/F-1/A, no rumo NE 32º - 01'23" SW com a distância de 383,40 metros; desse ponto, segue confrontando com a estrada municipal, no rumo SE 59º26'40"NW, com a distância de 83,43 metros; desse ponto, segue -/ confrontando com o lote nº 10-E, no rumo SW 28º10'05" NE, com a distância de 392,00 me- / tros, até encontrar a margem direita do Córrego Aipin; desse ponto, segue pela sua jusante, até encontrar o ponto de partida onde se deu início a presente descrição". Registro anterior Bal-706 deste Ofício. INCRA: 714.020-008.745-2. Área total-7,2 ha. PROPRIETÁRIO: Dr. ALVARO PESENTI, advogado, RG. 245.447-Pr., e CPF. 003.379.359-04 e s/m. MARIA DE JESUS- PESENTI, do lar, RG. 1.247.697-Pr., brasileiros, casados, residentes em Rolândia-Pr. Dou- fê.

**ÔNUS:-** Termo de responsabilidade de Conservação de Floresta, a favor do Instituto Ambien- tal do Paraná- IAP-, referente a 2,11 ha., correspondente à 29% da propriedade, devidamen- te averbadasob nº 9-706 no livro 2-Reg. Geral, deste Ofício. Dou fê.

**AV.1-6484:-** Certifico, que em data de hoje averbei a presente por força do requerimento - assinado pela parte interessada, para constar a área, divisas e confrontações a reflores- / tar, referente à 29% do imóvel constante desta matrícula, que são as seguintes: **ÁREA :- -/ 7.260,00 m²:** "Principiando num marco cravado na divisa do lote nº 10-E com o lote nº 10/F-1 desse ponto, segue confrontando com o dito lote nº 10/F-1, no rumo NW 59º00'55"SE, com a- distância de 102,27 metros; desse ponto, segue confrontando com o lote nº 10/F-1/A, no ru- mo SW 32º01'23"NE, com a distância de 67,70 metros; desse ponto, segue confrontando com o lote nº 10/F-1, no rumo SE 61º15'33"NW, com a distância de 95,66 metros; desse ponto, se- gue confrontando com o lote nº 10-E, no rumo NE 28º10'05"SW, com a distância de 67,70 me- tros, até encontrar o ponto de partida onde se deu início a presente descrição"., conforme- mapas e memoriais descritivos devidamente assinados pelo Agrimensor Técnico Jair Milani -/ CREA 1591-TD- 7ª Região, cujos documentos ficam arquivados neste Ofício. O referido é ver- dade e dou fê. Arapongas, 11 de março de 1.996.-

- continua no verso -



R.2-6484 - Prot.28.879 - 21.10.99 - Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 1º Serviço Notarial da cidade de Rolândia-Pr., livro nº.114, fls.004, em 07.10.99, os proprietários do imóvel constante da presente matrícula, venderam o mesmo a **NAIR ZANIN RUFATO**, brasileiro, viúva, do lar, RG.2.197.411-Pr., e CPF.785.492.309-44, residente nesta cidade., pelo valor de R\$11.000,00 - Guia de recolhimento do ITBI, nº.898/99, no valor de R\$220,00 - paga em 07.10.99. Certidão Negativa de Débitos nº.1248/99, expedida pelo IAP, de Londrina-Pr., aos 16.08.99., Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural, nº.MI0072938, expedida pela Secretária da Receita Federal, aos 20.07.99. CCIR - 1998/1999. nº.do imóvel na receita federal 0381951-5. Desta:3.510,00VRC. R\$263,25. O referido é verdade e dou fe. Arapongas, 21 de outubro de 1999.

R.3-6484 - Prot.31.400 - 21.01.2002 - Por Escritura Pública de Incorporação de Bens Imóveis ao Patrimônio de Pessoa Jurídica, lavrada no 1º Serviço Notarial desta cidade, livro nº.283, fls.005, aos 18.01.2002, o imóvel constante da presente matrícula foi incorporado à **DIRECT - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.C. LTDA.** - ME., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Bico de Veludo, 66, Conj. Resid. Centavo, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF. nº.04.418.052.0001-33, ao qual foi atribuído o valor de R\$19.150,00 - Guia do ITBI nº.1139/2001, datada de 27.11.2001 - isento - de acordo com Art.3º, Inciso III, da Lei nº.1579, de 30.04.1989. Certidão Negativa nº.2273/2001, expedida pelo IAP de Londrina-Pr., aos 13.11.2001. CCIR 1998/1999. INCRA nº.714.020.008.745-5. nº. do imóvel na Receita Federal 0.381.951-5. Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº.4.854.760 - expedida pela Secretaria da Receita Federal, em 10.08.2001. Desta:-4.312,00VRC. R\$323,40. O referido é verdade e dou fe. Arapongas, 21 de janeiro de 2002.

R.4-6484 - Prot.1015 - 22.12.2005 - CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL nº.22.706 PR/BNDES/AUTOMÁTICO/PROGEREN. Credor: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, autarquia interestadual com sede em Porto Alegre-RS. à Rua Uruguai, nº.155, 4º andar e agência de Curitiba-Pr., inscrito no CNPJ sob nº.92.816.560/0001-37. EMITENTE:- SOMOPAR - SOCIEDADE MOVELEIRA PARANAENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ.02.234.157/0001-07, com sede à Rua Honório Maia, 38, Maratão. Interviente hipotecante: DIRECT - Administração e Participações S/S. Ltda. Vencimento e praça de pagamento: 15.12.2007 - Curitiba-PR. Valor R\$2.000.000,00. Financiamento destinado à capital de giro. Bens vinculados em HIPOTECA CEDULAR de 1º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº.333340, expedida pelo IAP, aos 30.11.2005. Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal, em 16.12.2005. Certidão Negativa de Débito nº.015542005-14022020, expedida pela Receita Federal do Brasil, em 26.08.2005. INCRA nº.714.020.008.745-5 - CCIR 1998/1999 e Comprovante de Entrega de Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais - CE., datado de 15.12.2005. Nº. do imóvel na receita federal 0.381.951-5. Demais Cláusulas e Condições: As da Cédula. Emissão:- 14.12.2005 - Curitiba-PR. Desta: 630VRC - R\$66,15. Dou fe

R.5-6484 - Prot.3625 - 28.02.2008 - CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL nº.29.137/BNDES/AUTOMÁTICO. Credor: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE. instituição financeira pública.



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO  
 ARAPONGAS - PARANÁ

MATRÍCULA Nº 6.484

FICHA Nº 02

CNM 145912.2.0006484-63

  
 DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

com sede em Porto Alegre-RS., à Rua Uruguai, nº.155, 4º andar, agência de Curitiba-Pr., inscrito no CNPJ sob nº.92.816.560/0001-37. EMITENTE:- SOMOPAR – SOCIEDADE MOVELEIRA PARANAENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ.02.234.157/0001-07, localizada na Rua Jurutau, 1749, Parque Industrial II, nesta cidade. Interviente Hipotecante: DIRECT – Administração e Participações S/S. Ltda, já qualificada. Vencimento e praça de pagamento: 15.01.2016 - Curitiba-PR. Valor R\$.5.000.000,00. Financiamento destinado ao investimento fixo para construção de um barracão com 1.400m2., instalações, aquisição de equipamentos nacionais e aporte de capital de giro associado. GARANTIAS: Em PENHOR CEDULAR as máquinas e equipamentos, descritos nos itens 4.2 e 4.3, da cédula, localizados na Rua Guaratinga, 2135, Parque Industrial II, nesta cidade e na Avenida Itamaraty, 1990, Parque Industrial, em Rolândia-Pr., de propriedade do emitente. Em HIPOTÉCA CEDULAR de SEGUNDO GRAU, o imóvel constante da presente matrícula. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº. 413918, emitida pelo IAP, aos 28.02.2008. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade territorial Rural emitida pela Secretaria da Receita Federal, em 28.02.2008. Certidão Negativa de Débitos Relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº.008422008-14022020, emitida pela Receita Federal em 26.02.2008. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal, em 28.02.2008. INCRA nº.714.020.008.745-5 - CCIR 2003/2004/2005. NITF nº.0481.951-5. Demais Cláusulas e Condições: As da Cédula. Emissão:- 28.12.2007, Curitiba-PR, Ret 8887, do livro 3 de Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. Desta: 2.156VRC - R\$226,38. Dou fé.

**AV.6-6484** - Prot.6547 de 31 de março de 2010 - Certifico, que em data de hoje averbei a presente, por força do Ofício 1064/2010, datado de 25.03.2010, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Arapongas-PR., dos autos nº.0002098-50.2010.8.16.0045, relativos à Medida Cautelar Fiscal, que a União (Fazenda Nacional), promove contra SOMOPAR Sociedade Moveleira Paranaense Ltda. ME CNPJ.02.234.157/0001-07; Direct – Administração e Participações S/S Ltda., CNPJ.04.418.052/0001-33; Nair Zanin Rufato, CPF.785.492.309-44; Edgar Fernando Rufato, CPF.673.913.469-34; José Elídio Rufato Neto, CPF.042.397.159-03; Leonardo Pedro Rufato, CPF.042.397.189-10; Diogo Visoni Rufato, CPF.070.568.809-75 e Giani Visoni Rufato, CPF.070.568.799-69, para constar a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula. Desta:- 315,00VRC. R\$.33,07. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 26 de abril de 2010.

**AV.7-6484** - Prot.11:611 de 22 de março de 2013 - Certifico que em data de hoje averbei a presente, por força do Aditivo Cedular, datado de 01.03.2013, para constar que a emitente SOMOPAR Sociedade Moveleira Paranaense Ltda., e o credor Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, já qualificados, aditaram à Cédula de Crédito Industrial nº.PR-29.137/BNDES AUTOMÁTICO-REVITALIZA TAXA FIXA, objeto do R.5-6484,



de acordo com os termos e condições seguintes: 1) **CONFISSÃO DE DÍVIDA**: A emitente reconhece e confessa a dívida junto ao BRDE, no valor de R\$.2.644.213,61, sendo R\$.400.623,82 relativos ao saldo vencido e R\$.2.243.589,79 relativos ao saldo vencendo, calculados na data base de 15.02.2013. 2) **REACTUAÇÃO DA DÍVIDA**: O valor acima confessado será pago da seguinte maneira: 2.1 - **Encargos**: Serão devidos os mesmos encargos originalmente pactuados constantes na cédula ora aditada na Cláusula 2; 2.2 - **Pagamento**: 2.2.1. - O valor principal de R\$.400.623,82, ora confessado, será exigível, acrescidos dos referidos encargos, contratados originalmente, em uma única parcela com vencimento em 15.01.2014; 2.2.2. - O valor principal de R\$.2.243.589,79, ora confessado, será exigível, acrescido dos referidos encargos, contratados originalmente, em 12 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15.03.2013 e a última em 15.01.2016. 3) **RATIFICAÇÃO**: Ratificam-se todas as demais cláusulas, condições e garantias da referida cédula que não foram objeto de alteração pelo presente instrumento. Demais cláusulas e condições: As do Aditamento. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 28 de março de 2013.

**AV.8-6484** - Prot.13.438 de 11 de fevereiro de 2014 - Certifico que em data de hoje averbeei a presente, por força do Aditivo Cédular nº.29.137/02, datado de 27.01.2014, para constar que a emitente Somopar Sociedade Moveleira Paranaense Ltda. e o credor Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, já qualificados, aditaram à Cédula de Crédito Industrial nº.PR-29.137/02, **ENCARGOS AUTOMÁTICO REVITALIZA TAXA FIXA**, objeto do R.5-6484, de acordo com os termos e condições seguintes: 1) **CONFISSÃO DE DÍVIDA**: A emitente reconhece e confessa a dívida junto ao BRDE no valor de R\$.2.269.788,36, calculados na data base de 15.01.2014. 2) **REACTUAÇÃO DA DÍVIDA**: O valor acima confessado será pago da seguinte maneira: 2.1 - **Encargos**: Serão devidos os mesmos encargos originalmente pactuados constantes na cédula ora aditada na Cláusula 2; 2.2 - **Pagamento**: O valor ora confessado, será exigível, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15.02.2014 e a última em 15.01.2016. 3) **RATIFICAÇÃO**: Ratificam-se todas as demais cláusulas, condições e garantias da referida cédula que não foram objeto de alteração pelo presente instrumento. Demais cláusulas e condições: As do Aditamento. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 27 de fevereiro de 2014.

**R.9-6.484** - Prot.24.391 de 28 de maio de 2019.- Nos Termos de Penhora, datado de 14.05.2019, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Curitiba-Pr - PROJUDI, extraído do processo nº.0004313-15/2016.8.16.0004, relativos à Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Industrial, que o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, promove contra Cassiani Vizoni Rufato (CPF.934.979.039-49); Direct Administração e Participações S/C Ltda (CNPJ.04.418.052/0001-33); Eder Elidio Rufato (CPF.016.415.949-50); Edgar Fernando Rufato (673.913.969-34); Fabmov - Móveis Ltda (CNPJ.10.174.623/0001-34); Michelini Paladini Rufato (CPF.034.633.829-89); Nair Zanin Rufato (CPF.785.492.309-44) e Somopar Sociedade Moveleira Paranaense Ltda (CNPJ.02.234.157/0001-07), procedo o registro da **PENHORA do imóvel** constante da presente matrícula. Valor da Causa: R\$.18.000.078,73. Funrejus à receber, de acordo com o Ofício Circular 03/2016.- Funrejus, do Tribunal da Justiça, datado de 21.11.2016. Desta:- 1.293,00VRC à receber. SELO DIGITAL Nº.

Continua na ficha 03




DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

rPOvZ. rTdoA. QmpWT, Controle: 43trb. mr7nn. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 24 de junho de 2019.

AV.10-6.484 - Prot.27.396 de 23 de outubro de 2020.- Certifico, que em data de hoje averbei a presente, por força da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº.202010.2215.01364138-IA-76, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 22.10.2020, extraído do processo nº.00002845120195090653, da Vara do Trabalho de Arapongas-PR, em que é parte Direct - Administração e Participações SS Ltda, para constar a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula. Desta: 315,00VRC - à receber. SELO DIGITAL Nº 0018515PVA000000001328M. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 20 de novembro de 2020-

AV.11-6.484 - Prot.29.641 de 05 de outubro de 2021 - Certifico, que em data de hoje averbei a presente, por força da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº.202110.0415.01847684-IA-570, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 04.10.2021, extraído do processo nº.00003607920195090684, da 2ª Vara do Trabalho de Colombo-PR, em que são partes: Compact - Moveis Ltda. - ME (CNPJ.05.502.552/0001-11), Direct - Administração e Participações S/S. Ltda - ME. (CNPJ.04.418.052/0001-33), Fabmov Cobranças Ltda - ME. (CNPJ.10.174.623/0001-34), Somopar - Sociedade Moveleira Paranaense Ltda. (CNPJ.02.234.157/0001-07) e Brasipar - Indústria de Móveis Ltda. - ME. (CNPJ.07.155.253/0001-83), para constar a indisponibilidade do imóvel constante da presente matrícula, pertencente a Direct - Administração e Participações S/C. Ltda - ME. Desta: 315,00VRC - à receber. Funrejus - à receber. SELO DIGITAL Nº FN55V.2AqPa.pweIo-TVL4N.ej3ay. (R\$ 5,25). Arapongas, 22 de outubro de 2021

Av.-12 - Matrícula nº 6.484 - Protocolo nº 36.002 em 12/01/2024 - **INDISPONIBILIDADE**. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, número de protocolo nº.202401.1115.03108749-IA-980 processo nº.00006900920185090653, datado de: 11/01/2024, da Vara do Trabalho de Arapongas-PR, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE de bens** contra **DIRECT - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 04.418.052 /0001-33. Conforme prova referida ordem. Custas, impostos e taxas a receber: FUNREJUS R\$ 43,63. Emolumentos: 174,51 VRC igual a R\$ 630,00. FUNDEP: R\$ 8,7255. ISS: R\$ 4,3628. SELO: R\$ 8,00. FUNARPEN: SFRI2.s5RFv.Ruzet-Frb4G.FN55w. (diferidos conforme art. 491, § 2º do Código de Normas) O referido é verdade e dou fé. Escrevente Autorizada:  (Letícia Estefani Fonseca Fernandes). Arapongas, 15 de janeiro de 2024

SOLICITADO POR: MARCELO FILHO - CPF/CNPJ: \*\*\*.210.989-\*\* DATA: 22/05/2024 16:30:49 - VALOR: R\$ 15,68



Assinado eletronicamente por: JOSIANE JESUS DE MORAIS - Juntado em: 07/06/2024 14:53:08 - 0f636c9  
https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/2406071450244200000131745329?instancia=1  
Número do documento: 2406071450244200000131745329



Assinado eletronicamente por: SANDRA CRISTINA ZANONI CEMBRANELI CORREIA - Juntado em: 18/06/2024 14:46:48 - 18e35d8  
https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/2406181421368280000132245242?instancia=1  
Número do processo: 0000760-16.2024.5.09.0653  
Número do documento: 2406181421368280000132245242